



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

INDICAÇÃO Nº 44 / 2014

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se agilizar a sinalização de solo dos redutores de velocidade no Município, bem como providenciar placas de aviso antes da chegada no redutor.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo solicitação de diversos moradores da Cidade, haja vista que há muitos redutores de velocidade sem a sinalização no solo, o que coloca em risco os motoristas. Ressalto também que há muitas placas indicando os redutores de velocidade, mas não há os mesmos.

Vale ressaltar que há necessidade de se providenciar placas indicando que existe redutor de velocidade à frente, tendo em vista que a maioria dos redutores que estão sendo instalados não possuem as devidas placas e na maioria das vezes os motoristas acabam vendo o redutor no momento em que estão diante deles.

Assim sendo, é imprescindível mais agilidade na sinalização de solo e a instalação de placas antes dos redutores de velocidade, para maior segurança de todos.

Sala das sessões, 11 de agosto de 2014.

QUELLI CÁSSIA COUTO

Vereadora do PPS